



LEI N.º 6.551, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa "C" da Rua Olímpio Barreto do Amaral, localizada no Bairro Novo Atlântico do Município de Erechim de Rua MARTIM MENEGATTI – Carpinteiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "C" da Rua Olímpio Barreto do Amaral, localizada no Bairro Novo Atlântico de Rua Martim Menegatti - Carpinteiro.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 56 da Linha 01 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Nelson Gnoato, Rua "C", entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua Olímpio Barreto do Amaral até parte do mesmo Lote Rural, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA MARTIM MENEGATTI - Carpinteiro".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração